



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2006**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Proc. Nº 012/2006 - CONSAD;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 003, de 23.03.2006, apresentado pelo Diretor do Museu Amazônico por meio de Ofício nº 040/2006-MA de 12.05.2006, protocolizado sob o nº 003535/2006;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 002/2006-GR, de 13.06.2006;

**CONSIDERANDO** a decisão extraída em reunião ordinária deste Colegiado, realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Decisão nº 002/2006 - GR, de 13.06.2006, que alterou o item III da Resolução nº 010/2006, de 15.03.2006, para remanejar 1 (uma) vaga docente da área de **Antropologia Indígena** para a área de **Antropologia Social**, passando a vigorar como segue:

Área	Vagas (nº)	Titulação exigida na área
Antropologia Indígena	4 (quatro)	Doutor
Antropologia Social	5 (cinco)	Doutor
Linguística	1 (uma)	Doutor

**SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMZONAS**, em Manaus, 7 de julho de 2006.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente